

PL 6.666/2016

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Data da 12/12/2016

Apresentação:

Ementa: Institui o "Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca", a ser

celebrado no dia 20 de maio de cada ano, em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta

contra a Doença Celíaca.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6166/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 05/01/2017